



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1353 DE 2 DE MAIO DE 2022

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERAVIT FINANCEIRO

.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 5.039,89 (Cinco mil e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
257	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	255	4.165,21
259	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	255	874,68
TOTAL:			5.039,89

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal